

## Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP.EM.EI.76\_00

### Concurso de acesso e ingresso no IUEM de estudantes à inscrição de Unidades Curriculares Isoladas

Ano letivo 2020/2021

#### I Número de vagas

Para o ano letivo **2020/2021**, as vagas destinadas à inscrição em unidades curriculares isoladas, são distribuídas de acordo com o abaixo indicado:

- a) Para todas as unidades curriculares do 1º ano do curso de Licenciatura em Ciências da Nutrição e Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas existem 10 (dez) vagas.
- b) Para todas as unidades curriculares do 1º ano do curso de Licenciatura em Psicologia existem 4 (quatro) vagas.
- c) Para UC dos restantes anos curriculares, destes ciclos de estudo, existem 0 (zero) vagas para cada UC dos cursos de Licenciatura em Ciências da Nutrição e Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas desde que não sejam de tipologia estágio, nem de tipologia clínica.

#### II Serição

Os candidatos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio (R.EM.DE.37).

#### III Propinas de candidatura/inscrição

1. Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma propina de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.
2. Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura ao IUEM nos prazos estipulados neste Edital.

## Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP.EM.EI.76\_00

### IV Prazos

Os prazos para o concurso de acesso e ingresso no IUEM de alunos que não ingressaram no ensino superior, decorrerão de acordo com o seguinte:

	1ª Fase	2ª Fase*
Inscrição para a candidatura	29/09 a 6 de outubro	A definir, se aplicável
Afixação da seriação/colocação	7 de outubro	
Matrículas	7 a 9 de outubro	
Reclamação sobre as Colocações	8 de Outubro	
Decisão sobre Reclamações	9 de Outubro	
Matrícula para reclamações atendidas	12 de Outubro	

*Nota: A Direção da Egas Moniz, CRL reserva-se o direito de só iniciar o funcionamento dos cursos se estiverem preenchidas o número de vagas mínimas (20).*

*\* A 2ª fase decorrerá apenas no caso de existirem vagas sobrantes da 1ª fase e a definir.*

### V Instrução da candidatura e matrícula

- O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:
  - Boletim de candidatura, a adquirir na Secretaria do IUEM, devidamente preenchido;
  - Fotocópia do bilhete cartão de cidadão e de cartão de contribuinte;
  - Certificado de habilitações do ensino secundário;
  - Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.
- Da candidatura é entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respetivo boletim de candidatura.
- Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:
  - Documento comprovativo de que o candidato satisfaz os pré-requisitos exigidos no IUEM para o curso a que se candidata;
  - Duas fotografias;
  - Boletim de vacinas;
  - Boletim de matrícula, a adquirir na Secretaria do IUEM, devidamente preenchido.

### VI Indeferimento liminar

- Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
  - Tenham sido apresentadas fora de prazo;
  - Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
  - Não apresentem os documentos completos e legivelmente preenchidos;
  - Não satisfaçam ao disposto no presente aviso ou contenham falsas declarações.
- O indeferimento liminar é decidido pelo Reitor do IUEM e deve ser fundamentado.

O Reitor do IUEM	Professor Doutor Gil Alcoforado	Data	29/09/2020
------------------	---------------------------------	------	------------